

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital

Barcellos

MOÇÃO Nº

MOÇ 515/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, ao Arquivo da Câmara e Distri-  
buição para os Deputados e para o Dia:

Em

Paulo Roberto Guimarães da Costa  
Chefe da Assessoria de Planário

**Parabeniza o Escrivão de Polícia da  
Delegacia de Repressão a Furtos, Agnaldo  
Alfredo de Barros, pela prisão em  
flagrante de bandidos que adulteravam  
gasolina.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Escrivão de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Agnaldo Alfredo de Barros, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

### JUSTIFICAÇÃO

A competência do Escrivão de Polícia Agnaldo Alfredo de Barros lotado na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MO n.º 515, 03        |
| Fls. n.º 01           |

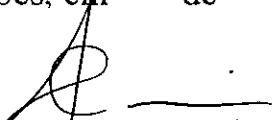


Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar o Escrivão de Polícia Agnaldo Alfredo de Barros lotado na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003.

  
**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**

